

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2022**

**PARECER Nº. 106/2022**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 106/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Nutricionista.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei visa autorizar a contratação de excepcional interesse público de 01 (uma) nutricionista em razão de substituir a servidora concursada sra. Jocielize Klassmann, com previsão de entrar em licença gestante no mês de março de 2023, conforme memorando em anexo.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 106/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

---

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

---

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

---

RUDI SEGER